



Prefeitura Municipal de Passabém

DECRETO No. 52/2025 - LEI No. 644/2025

Página: 1 de 1

ABRE CRÉDITOS ESPECIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Especiais as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 3.600,00 , distribuidos nas seguintes dotações :

07.01.01.20.125.0639.2142 RATEIO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO ESPINHAÇO CIMME	
3.1.7.1.70.00 Rateio pela Participação em Consórcio Público - Ficha: 00616	3.160,71
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.160,71
3.3.7.1.70.00 Rateio pela Participação em Consórcio Público - Ficha: 00617	267,86
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	267,86
07.01.01.20.125.0639.3083 RATEIO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO ESPINHAÇO CIMME	
4.4.7.1.70.00 Rateio pela Participação em Consórcio Público - Ficha: 00618	171,43
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	171,43
	3.600,00

ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Especiais autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :

03.01.01.04.122.0052.2127 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELO CONSMEPI	
3.1.7.1.70.00 Rateio pela Participação em Consórcio Público - Ficha: 00104	3.600,00
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	171,43
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	267,86
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.160,71
	3.600,00

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Passabém-MG, 19 de Setembro de 2025

LUCIANO DE SA
MADUREIRA:03
521308650

Assinado de forma digital
por LUCIANO DE SA
MADUREIRA:0352130865
0
Dados: 2025.11.13
13:57:34 -03'00'

LUCIANO DE SA MADUREIRA
Prefeito Municipal